

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta Nº 019/2026

Dispensa Nº 019/2026

A Secretária de Educação do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 019/2026 que tem como objeto a execução de serviços confecção e instalação de placas em ACM destinadas à substituição das placas já existentes nas fachadas das escolas da rede municipal de ensino de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela empresa Macedo Distribuidora Ltda - ME, CNPJ: 11.672.214/0001-20, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 019/2026, Termo de Referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 64.065,54 (sessenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).

Vertentes, 20 de fevereiro de 2026.

ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária de Educação